

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES nº. 198 a 202/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, conforme a seguir:

<u>DECISÃO N.º 198/2008</u> – Área de conhecimento **MATEMÁTICA**, do Departamento de Análise, integrante do Instituto de Matemática. (Processo n.º 23069.002852/08-16);

<u>DECISÃO N.º 199/2008</u> – Área de conhecimento **SAÚDE COLETIVA**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, integrante da Escola de Enfermagem. (Processo n.º 23069.002927/08-51);

<u>DECISÃO N.º 200/2008</u> – Área de conhecimento **RECURSOS HÍDRICOS**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia. (Processo n.º 23069.010493/08-62);

<u>DECISÃO N.º 201/2008</u> – Área de conhecimento **RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. (Processo n.º 23069.040802/08-29); e

<u>DECISÃO N.º 202/2008</u> – Área de conhecimento **HISTÓRIA DA AMÉRICA CONTEMPORÂNEA**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. (Processo n.º 23069.040804/08-18).

* * * * *

Sala das Reuniões, 09 de abril de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente